



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		n° 019/2022-A
		21/12/2023
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA Gabinete do Presidente	
Assunto:	O presente Segundo Termo de Aditivo de Prazo, tem como finalidade alterar a vigência do contrato n° 14/2022, firmado em 11/05/2022, prorrogando a vigência para 31/12/2024, com fundamento legal no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o saldo existente, cujo objeto é a aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.	
Contratada	F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ Sob N° 14.749.650/0001-49	
Justificativa resumida		
Este procedimento tem como objetivo aditamento de prazo ao contrato n. 14/2022, dá-se devido ao fato de que consta existência de saldo quantitativo do objeto contratado, sem alteração de preço unitário, com amparo no artigo 57, inciso da Lei n.º 8.666/93.		
Recursos Orçamentários		
I. 01.01.000 – Câmara Municipal; II. 01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo; III. 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. IV. 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA		
Autorizo, na forma da lei, que proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.		
Hermínio Cordeiro dos Reis Presidente		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto – BA, 18 de dezembro de 2023

Para: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

Senhor Presidente;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização visando o aditamento de prazo ao contrato nº 14/2022, firmado em 11/05/2022, com término em 31 de dezembro de 2023, prorrogando a vigência para 31 de dezembro de 2024, com a **F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, de acordo a com a planilha detalhada de valores e justificativa em anexo.

Atenciosamente,

JURANDY DE SENE CORADO

Gerente de Compras
Portaria nº 009/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato N°. 14/2022 oriundo do Modelo: Convite nº 001/2022 – empresa contratada: F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob N° 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Quanto ao aditamento do prazo dá-se devido ao fato de que consta ainda saldo quantitativo dos produtos e serviços, e a empresa contratada tem interesse em prorrogar a vigência, sem acréscimos nos preços, com as mesmas condições inicial de contratação.

O Termo de Aditivo de prazo, tem fundamento legal no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, disposto na cláusula nona do supramencionado contrato, firmado em 11 de maio de 2022, que tem vigência até 31/12/2023.

A referida prorrogação contratual se justifica em função que durante a vigência do contrato os produtos foram fornecidos regularmente, não havendo nenhuma ocorrência estranha ao objeto.

Cabe dizer assim, para demonstrar a vantagem da prorrogação que:

- a) Os serviços e produtos foram prestados pela contratada com responsabilidade e atenção aos termos contratados;
- b) Não existe nenhum fato superveniente conhecido por essa administração que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.
- c) Há Parecer da fiscal de contratos atestando sobre possível aditivo contratual



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- d) A celebração do termo de aditivo justifica-se em razão da eficiência, bem como preza o **princípio** constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988.
- e) É a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço/fornecimento ou no trato com os bens público

Ressalta-se ainda que existem saldo contratual, suficiente para atender as necessidades da Câmara no exercício de 2024, as mesmas condições iniciais do contrato, sem acréscimos, conforme parecer fornecido pela a gestora/fiscal de contrato dos Saldo existem de acordo Planilha de detalhamento:

Total global da contratação	R\$	162.789,00
Saldo Existente	R\$	55.836,00

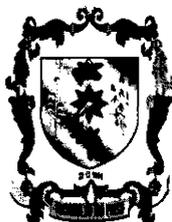
LOTE Nº 02 SERVIÇOS PREVENTIVOS						Saldo/ quant	Saldo Valor
Item	Descrição/Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Serviço mecânico de manutenção e reparos	75	serv/hora	150	11.250,00	41	6.150,00
02	Serviços elétricos	75	serv/hora	180	13.500,00	62	11.160,00
Saldo do lote							17.310,00

LOTE Nº 03 PEÇAS, ASSESSORIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES - S10						Saldo/ quant	Saldo Valor
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Junta cabeçote	1	kg	440	440	-	-
2	Pistão c/anel	4	Unid.	735	2940	-	-
3	Bomba água	2	Unid.	650	1300	-	-
4	Limpa contato orbi	3	Unid.	20	60	-	-
5	Camisa cilindro	4	Unid.	145	580	-	-
6	Jog. junta motor	1	Unid.	1.750,00	1750	-	-
7	Cola silicone neutro	6	Unid.	35	210	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

						4	175,00
8	Aditivo do radiador	2	L	40	80	2	80,00
9	Alfa x graxa splay blue performance 300ml	1	Unid.	160	160	-	-
10	Kit correia dentada	4	Unid.	630	2520	2	1.260,00
11	Correia alternador	3	Unid.	256	768	2	512,00
12	Bronzina biela gm	8	Unid.	102	816	-	-
13	Bronzina mancal inf.	5	Unid.	102	510	-	-
14	Bronzina mancal	5	Unid.	102	510	5	510,00
15	Cabeçote usado	1	Unid.	8.400,00	8400	-	-
16	Bomba de óleo do motor	1	Unid.	5600	5600	-	-
17	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	730	1460	-	-
18	Alternador	1	Unid.	1.700,00	1700	-	-
19	Amortecedor traseiro	2	Unid.	330	660	-	-
20	Articulação direção	4	Unid.	155	620	2	310,00
21	Bomba combustível	1	Unid.	1.200,00	1200	-	-
22	Buchas balança inferior	10	Unid.	89	890	8	680,00
23	Buchas balança superior	10	Unid.	85	850	8	850,00
24	Buchas feixe molas traseira	10	Unid.	30	300	6	180,00
25	Buchas estabilizador	6	Unid.	35	210	4	140,00
26	Coxim cambio	2	Unid.	550	1100	-	-
27	Cruzetas cardam	4	Unid.	175	700	2	350,00
28	Cubo roda	2	Unid.	620	1240	-	-
29	Disco freio	4	Unid.	320	1280	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

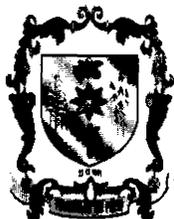
30	Filt ar	8	Unid.	70	560	6	420,00
31	Filtro ar-condicionado	8	Unid.	40	320	6	240,00
32	Filtro cambio	4	Unid.	195	780	2	390,00
33	Filtro combustível	6	Unid.	95	570	4	380,00
34	Filtro lubrificante	6	Unid.	95	570	4	380,00
35	fluido freio 500ml	3	ml	65	195	2	130,00
36	Motor de partida	1	Unid.	1.480,00	1480	-	-
37	Óleo cambio 75w-80	16	L	100	1600	3	300,00
38	Óleo direção w10	8	L	40	320	8	320,00
39	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	18	L	68	1224	4	272,00
40	Palheta para-brisa	2	par	130	260	1	130,00
41	Pastilha de freio	8	Unid.	295	2360	7	2.065,00
42	Pivô inferior	4	Unid.	320	1280	2	640,00
43	Pivô superior	4	Unid.	320	1280	2	640,00
44	Polia alternador	2	Unid.	325	650	1	325,00
45	Polia auxiliar correia alternador	6	Unid.	205	1230	4	820,00
46	Retentor roda traseira	4	Unid.	80	320	2	160,00
47	Rolamento roda traseira	4	Unid.	240	960	2	480,00
48	Rolamento roda dianteiro externo	4	Unid.	95	380	2	190,00
49	Rolamento roda dianteiro interno	4	Unid.	110	440	2	220,00
50	Sapata freio	4	Unid.	440	1760	3	1.320,00
51	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.320,00	2640	-	-
52	Tambor freio	4	Unid.	370	1480	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

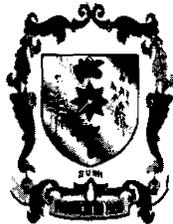
53	Bom Injetora	1		8.900,00	8900	-	-
54	Bico Injetor	4		4.100,00	16400	4	16.400,00
55	Tensor alternador correia	4	Unid.	700	2800	1	700,00
56	Terminais direção	4	Unid.	180	720	2	360,00
Saldo do lote							32.156,00

Lote nº 04 peças, acessórios, filtros e lubrificantes- hilux						Saldo/ quant.	Saldo Valor
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Aditivo radiador	4	Unid.	45	180	-	-
2	Alternador	1	Unid.	1.575,00	1575	-	-
3	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	570	1140	-	-
4	Amortecedor traseiro	2	Unid.	410	820	-	-
5	Articulação direção	4	Unid.	140	560	2	280,00
6	Bomba d' água	1	Unid.	1.100,00	1100	-	-
7	Buchas balança inf. Dianteira	4	Unid.	150	600	2	300,00
8	Buchas balança inferior traseira	4	Unid.	160	640	2	320,00
9	Buchas balança superior	8	Unid.	95	760	4	380,00
10	Buchas feixe molas traseira	16	Unid.	30	480	10	300,00
11	Buchas estabilizador	4	Unid.	55	220	-	-
12	Correia alternador	2	Unid.	180	360	-	-
13	Coxim cambio	2	Unid.	800	1600	-	-
14	Cruzetas cardam	6	Unid.	175	1050	2	350,00
15	Cubo roda	2	Unid.	1.580,00	3160	-	-
16	Disco freio	4	Unid.	360	1440	-	-
17	Filtro ar	4	Unid.	100	400	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

						-	
18	Filtro ar condicionado	4	Unid.	40	160	-	-
19	Filtro cambio	4	Unid.	340	1360	3	1.020,00
20	Filtro combustível primário	4	Unid.	80	320	1	80,00
21	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	28	L	35	980	14	490,00
22	Fluido freio dot 5	4	ml	65	260	-	-
23	Motor partida	1	Unid.	1.400,00	1400	-	-
24	óleo cambio 80w90	14	L	95	1330	2	190,00
25	óleo direção atf d 3	4	L	40	160	1	40,00
26	Óleo lubrificante 5w30 fuel	28	L	60	1680	20	1.200,00
27	Palheta para-brisa	2	PAR	130	260	1	130,00
28	Pastilha de freio	4	Unid.	340	1360	1	340,00
29	Pivô inferior	4	Unid.	190	760	-	-
30	Pivô superior	4	Unid.	165	660	-	-
31	Polia alternador	2	Unid.	300	600	1	300,00
32	Polia auxiliar correia alternador	2	Unid.	350	700	1	350,00
33	Filtro combustível secundário	2	Unid.	280	560	-	-
34	Sapata freio	2	Unid.	370	740	-	-
35	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.650,00	3300	-	-
36	Tambor freio	4	Unid.	360	1440	-	-
37	Tensor correia alternador	2	Unid.	980	1960	-	-
38	Terminal direção	4	Unid.	150	600		200,00
Saldo do lote							6.370,00
Total global da contratação				R\$	162.789,00		
Saldo Existente				R\$	55.836,00		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Manifestação da Contratada:

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação

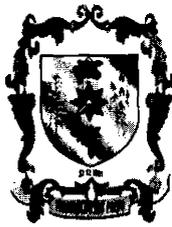
E, assim sendo, é de suma importância o adiantamento do mencionado Contrato para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Formosa do Rio Preto-BA, 18 de dezembro de 2023.

JURANDY DE SENE CORADO

Gerente de Compras

Portaria nº 009/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto-Ba, 19 de dezembro de 2023

PARECER FISCAL CONTRATO

Contrato N° 14/2022
Modalidade: Convite n° 001/2022
Contratada: F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob N° 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira n° 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA.

Na condição de fiscal de contratos, Atesto para os devidos fins de direitos sobre a possibilidade de aditivo contratual, que a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Sob N° 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira n° 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, até a presente data, cumpriu fielmente com todas as suas obrigações/condições avençadas no contrato, de forma satisfatória, sem nenhuma ocorrência a relatar que desabone a continuidade do contrato.

Abaixo apresentamos planilha de Detalhamento dos Produtos, com seus respectivos valores:

Total global da contratação	R\$	162.789,00
Saldo Existente	R\$	55.836,00

LOTE N° 02 SERVIÇOS PREVENTIVOS						Saldo/ quant	Saldo Valor
Item	Descrição/Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Serviço mecânico de manutenção e reparos	75	serv/hora	150	11.250,00	41	6.150,00
02	Serviços elétricos	75	serv/hora	180	13.500,00	62	11.160,00
Saldo do lote							17.310,00

LOTE N° 03 PEÇAS, ASSESSORIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES - S10						Saldo/ quant	Saldo Valor
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Junta cabeçote	1	jg	440	440	-	-
2	Pistão c/anel	4	Unid.	735	2940	-	-
3	Bomba água	2	Unid.	650	1300	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

						-	
4	Limpa contato orbi	3	Unid.	20	60	-	-
5	Camisa cilindro	4	Unid.	145	580	-	-
6	Jog. junta motor	1	Unid.	1.750,00	1750	-	-
7	Cola silicone neutro	6	Unid.	35	210	4	175,00
8	Aditivo do radiador	2	L	40	80	2	80,00
9	Alfa x graxa splay blue performance 300ml	1	Unid.	160	160	-	-
10	Kit correia dentada	4	Unid.	630	2520	2	1.260,00
11	Correia alternador	3	Unid.	256	768	2	512,00
12	Bronzina biela gm	8	Unid.	102	816	-	-
13	Bronzina mancal inf.	5	Unid.	102	510	-	-
14	Bronzina mancal	5	Unid.	102	510	5	510,00
15	Cabeçote usado	1	Unid.	8.400,00	8400	-	-
16	Bomba de óleo do motor	1	Unid.	5600	5600	-	-
17	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	730	1460	-	-
18	Alternador	1	Unid.	1.700,00	1700	-	-
19	Amortecedor traseiro	2	Unid.	330	660	-	-
20	Articulação direção	4	Unid.	155	620	2	310,00
21	Bomba combustível	1	Unid.	1.200,00	1200	-	-
22	Buchas inferior balança	10	Unid.	89	890	8	680,00
23	Buchas superior balança	10	Unid.	85	850	8	850,00
24	Buchas feixe molas traseira	10	Unid.	30	300	6	180,00
25	Buchas estabilizador	6	Unid.	35	210	4	140,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

26	Coxim cambio	2	Unid.	550	1100	-	-
27	Cruzetas cardam	4	Unid.	175	700	2	350,00
28	Cubo roda	2	Unid.	620	1240	-	-
29	Disco freio	4	Unid.	320	1280	-	-
30	Filt ar	8	Unid.	70	560	6	420,00
31	Filtro ar-condicionado	8	Unid.	40	320	6	240,00
32	Filtro cambio	4	Unid.	195	780	2	390,00
33	Filtro combustível	6	Unid.	95	570	4	380,00
34	Filtro lubrificante	6	Unid.	95	570	4	380,00
35	fluido freio 500ml	3	ml	65	195	2	130,00
36	Motor de partida	1	Unid.	1.480,00	1480	-	-
37	Óleo cambio 75w-80	16	L	100	1600	3	300,00
38	Óleo direção w10	8	L	40	320	8	320,00
39	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	18	L	68	1224	4	272,00
40	Palheta para-brisa	2	par	130	260	1	130,00
41	Pastilha de freio	8	Unid.	295	2360	7	2.065,00
42	Pivô inferior	4	Unid.	320	1280	2	640,00
43	Pivô superior	4	Unid.	320	1280	2	640,00
44	Polia alternador	2	Unid.	325	650	1	325,00
45	Polia auxiliar correia alternador	6	Unid.	205	1230	4	820,00
46	Retentor roda traseira	4	Unid.	80	320	2	160,00
47	Rolamento roda traseira	4	Unid.	240	960	2	480,00
48	Rolamento roda dianteiro externo	4	Unid.	95	380	2	190,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

49	Rolamento dianteiro interno	roda	4	Unid.	110	440	2	220,00
50	Sapata freio		4	Unid.	440	1760	3	1.320,00
51	Sem eixo dianteiro		2	Unid.	1.320,00	2640	-	-
52	Tambor freio		4	Unid.	370	1480	-	-
53	Bom Injetora		1		8.900,00	8900	-	-
54	Bico Injetor		4		4.100,00	16400	4	16.400,00
55	Tensor alternador	correia	4	Unid.	700	2800	1	700,00
56	Terminais direção		4	Unid.	180	720	2	360,00
Saldo do lote								32.156,00

Lote nº 04 peças, acessórios, filtros e lubrificantes- hilux						Saldo/ quant.	Saldo Valor
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Aditivo radiador	4	Unid.	45	180	-	-
2	Alternador	1	Unid.	1.575,00	1575	-	-
3	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	570	1140	-	-
4	Amortecedor traseiro	2	Unid.	410	820	-	-
5	Articulação direção	4	Unid.	140	560	2	280,00
6	Bomba d' água	1	Unid.	1.100,00	1100	-	-
7	Buchas balança inf. Dianteira	4	Unid.	150	600	2	300,00
8	Buchas balança inferior traseira	4	Unid.	160	640	2	320,00
9	Buchas balança superior	8	Unid.	95	760	4	380,00
10	Buchas feixe molas traseira	16	Unid.	30	480	10	300,00
11	Buchas estabilizador	4	Unid.	55	220	-	-
12	Correia alternador	2	Unid.	180	360	-	-
13	Coxim cambio	2	Unid.	800	1600	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

						-	
14	Cruzetas cardam	6	Unid.	175	1050	2	350,00
15	Cubo roda	2	Unid.	1.580,00	3160	-	-
16	Disco freio	4	Unid.	360	1440	-	-
17	Filtro ar	4	Unid.	100	400	-	-
18	Filtro ar condicionado	4	Unid.	40	160	-	-
19	Filtro cambio	4	Unid.	340	1360	3	1.020,00
20	Filtro combustível primário	4	Unid.	80	320	1	80,00
21	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	28	L	35	980	14	490,00
22	Fluido freio dot 5	4	ml	65	260	-	-
23	Motor partida	1	Unid.	1.400,00	1400	-	-
24	óleo cambio 80w90	14	L	95	1330	2	190,00
25	óleo direção atf d 3	4	L	40	160	1	40,00
26	Óleo lubrificante 5w30 fuel	28	L	60	1680	20	1.200,00
27	Palheta para-brisa	2	PAR	130	260	1	130,00
28	Pastilha de freio	4	Unid.	340	1360	1	340,00
29	Pivô inferior	4	Unid.	190	760	-	-
30	Pivô superior	4	Unid.	165	660	-	-
31	Polia alternador	2	Unid.	300	600	1	300,00
32	Polia auxiliar correia alternador	2	Unid.	350	700	1	350,00
33	Filtro combustível secundário	2	Unid.	280	560	-	-
34	Sapata freio	2	Unid.	370	740	-	-
35	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.650,00	3300	-	-
36	Tambor freio	4	Unid.	360	1440	-	-



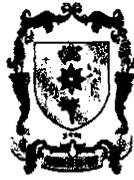
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

37	Tensor alternador	correia	2	Unid.	980	1960	-	-
38	Terminal direção		4	Unid.	150	600		200,00
							Saldo do lote	6.370,00
Total global da contratação					R\$	162.789,00		
Saldo Existente					R\$	55.836,00		

Formosa do Rio Preto-Bahia 19 de dezembro de 2023

Atenciosamente,


MELISSA CAMILO DIAS
Portaria 04/2022



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia servidores públicos para atuarem como agente fiscalizador e acompanhar a execução dos contratos administrativos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, Vereador **Hermínio Cordeiro dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, e considerando, o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado.

RESOLVE

Artigo 1º. Designar os servidores, Melissa Camilo Dias e Magna Domingas Rodrigues de Oliveira, para atuarem como equipe de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos celebrados no âmbito deste Poder Legislativo.

Artigo 2º. Os setores competentes deverão disponibilizar à equipe ora designada, fotocópias físicas e/ou digitalizadas dos contratos, aditivos, anexos, projeto básico e termo de referência, imediatamente após a sua publicação. Como também as respectivas faturas e medições, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização, para o cumprimento do disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º. Compete aos gestores/fiscais de contrato avaliar a boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de acompanhamento, fiscalização, controle e orientação, devendo ainda:

- I – Analisar se os termos dos contratos, convênios e/ou acordos celebrados atender as normas legais e a finalidade institucional e parlamentar deste Poder Legislativo, com vistas ao interesse público;
- II - Sobre a regularidade do objeto pactuado, encaminhando-se ao setor financeiro até 05 (cinco) dias do seu recebimento, se não houver recusa;
- III – Emitir parecer recusando bens e serviços que não estejam de acordo com o objeto pactuado ou não atendam as normas legais vigentes, encaminhando as recomendações

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430
Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZZGNUFCMDM4NTFFDNJFCMT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

e/ou providencias que entenderem necessárias à correção de possíveis distorções e/ou aplicação de penalidades ao contratado;

IV – Emitir parecer ou solicitar justificativa técnica ou jurídica, sobre as alterações demandadas dos contratos e seus aditivos, principalmente com vistas às prorrogações, supressões, adições e reajustes de preços;

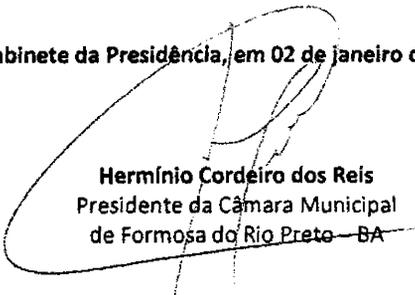
V – Notificar formalmente a empresa contratada, por escrito, em caso de omissões, distorções, negligencias, irregularidades e/ou qualquer fato que comprometa a boa execução do objeto pactuado, como também prestar esclarecimentos das questões que estejam sob sua competência.

VI - Comunicar à Mesa Diretora, ao responsável pelo Controle Interno e à Procuradoria, trinta dias antes do termino do contrato, os casos de omissões, distorções negligencias e irregularidades não sanadas durante a execução do contrato.

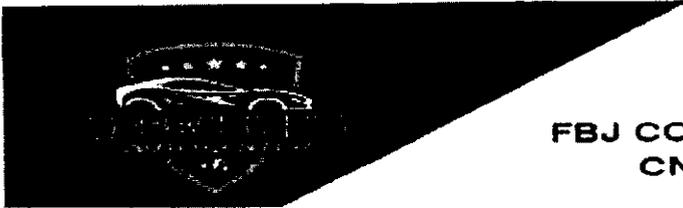
Artigo 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.


Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal
de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430
Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



PEÇAS E SERVIÇOS
FBJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.749.650/0001-49

SOLICITAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Ao Srº Presidente Herminio Cordeiro dos Reis

Assunto: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Contrato nº: 14/2022 – Processo administrativo nº 019/2022

Contratada: F.B.J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Venho por meio desta solicitar ao senhor, o aditivo de prazo referente ao contrato Nº 14/2022, Aditivo este, para dar continuidade nos serviços prestados pela empresa que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ASSESSÓRIOS E SERVIÇOS MECÂNICO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA", para atender aos veículos de placa NZU5437 e QTW5J89, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo do prazo devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Certos de contarmos com vosso apoio e colaboração, desde já agradecemos

Formosa do Rio Preto/BA, 04 de dezembro de 2023.

Herminio Cordeiro dos Reis

FBJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.749.650.0001-49

14.749.650/0001-49
FBJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Anísio Teixeira Nº 612,
São Miguel, CEP: 47.800-462
Barreiras-BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA
Cópia do contrato

CNDS

Manifestação da contratada



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 20 de dezembro de 2023

Do: Gabinete do Presidente

Para: Roméria de Oliveira Nunes

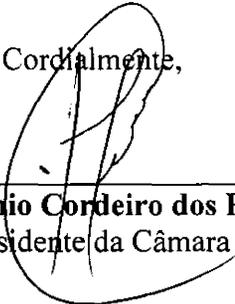
Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

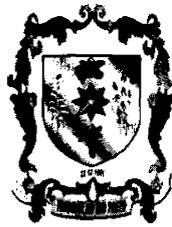
Para atendimento à solicitação de aditivo ao contrato nº 14/2022, firmado em 11/05/2022, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, solicito a gentileza de verificar e nos informar a existência de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas oriundas ao aditamento de prazo para 31/12/2024, tendo em vista o saldo contratual remanescente de acordo planilha de detalhamento nos autos do processo.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,



Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA –21 de dezembro de 2022

De: Setor Contábil,

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

Sr. Presidente,

Em resposta ao ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentaria, de acordo com a LOA nº 326/2023, de modo a assegurar o pagamento das obrigações decorrentes ao aditamento de prazo, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Unidade orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte recurso
01.01.000 – Câmara Municipal	01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Duodécimo

Cordialmente,


ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES
Setor de Contabilidade
Portaria n. 03/2022



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto, BA – 21 de dezembro de 2023

De: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Para: Assessoria Jurídica

Srº: Marlos Carvalho Rocha

Prezado Senhor,

Para atendimento à solicitação de aditivo de prazo ao contrato nº 14/2022 firmado em 11/05/2022, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade a aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, valor de acordo com planilha de detalhamento nos autos do processo.

Solicito elaboração de parecer jurídico relativo ao Processo de aditamento.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara M.de Formosa do Rio Preto-BA



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto-BA, 21 de dezembro de 2023.

Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto

PARECER JURIDICO

REF: Aditamento de prazo ao contrato nº 14/2022, firmado em 11/05/2022, com a empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como objetivo prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2024, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato de acordo com a planilha de detalhamento nos autos do processo.

Exmo. Senhor Presidente,

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pelo Presidente desta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 14/2022, firmado com a Empresa F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, que tem como finalidade o objeto a aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

A Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 57, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar aditamento de prazo, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê na cláusula segunda a possibilidade solicitada, de acordo a Lei nº 8.666, de 1993, em seu artigo 57.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

No caso apresentado, verifica-se que o presente Segundo Termo de aditivo compreende o adiantamento por prazo do supramencionado contrato, vista que existe saldo suficiente conforme demonstrativo apresentados nos autos do processo

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, uma vez que o contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em 31/12/2024.

No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam em anexo as Provas de Regularidade Fiscal que comprovam a manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação de acordo ao art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

Constam ainda, manifestação da contratada em continuar aceitando as mesmas condições iniciais do contrato, inclusive com os mesmos preços unitários e condições e pagamento do início do contrato.

Considerando que existe dotação orçamentária para fazer face a despesa no exercício de 2023, de acordo ao que determina os regulamentos que abordam a matéria

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.


MARLOS CARVALHO ROCHA
OAB/BA nº 31.737
Assessor Jurídico
Mat. 220



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021-A

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditivo de prazo ao Contrato Nº. 14/2022 oriundo do Modelo: Convite nº 001/2022 empresa contratada: F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, – Objeto - aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA,

Considerando a justificativa apresentada no processo administrativo e a emissão de Parecer Jurídico favorável ao Termo de aditivo de prazo ao contrato.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo, referente saldo existente do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual até 31/12/2024.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Formosa do Rio Preto - BA, 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Hermínio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.
CONTRATO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2022
MODALIDADE: CONVITE nº 001/2022

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO
RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA F. B. J.
COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Francisco Macedo De Lacerda Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 811.963.005-00 residente e domiciliada em Barreiras – BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de aditivo de prazo ao contrato nº 014/2022, considerando o resultado do CONVITE N.º 001/2022, constante do Processo Administrativo n.º 19/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

Aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Presente Primeiro Termo de Aditivo de prazo ao contrato nº 014/2022, firmado em 11 de maio de 2022, que tem vigência até 31/12/2022, através deste termo, tem sua vigência prorrogada até 31/12/2023, com fundamento legal nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista o saldo remanescente de R\$ 113.939,00 (cento e treze mil, novecentos e trinta e nove reais).

I - DETALHAMENTO DOS PRODUTOS DISPONÍVEIS COM SEUS RESPECTIVOS SALDOS

LOTE Nº 02 SERVIÇOS PREVENTIVOS						Saldo/ quant	Saldo Valor
Item	Descrição/Serviços	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

1	Serviço mecânico de manutenção e reparos	75	serv/hora	150	11.250,00	75	11.250,00
02	Serviços elétricos	75	serv/hora	180	13.500,00	75	13.500,00
Saldo do lote							24.750,00

LOTE Nº 03 PEÇAS, ACESSÓRIOS, FILTROS E LUBRIFICANTES - S10						Saldo/ quant	Saldo Valor
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Junta cabeçote	1	jg	440	440	-	-
2	Pistão c/anel	4	Unid.	735	2940	-	-
3	Bomba água	2	Unid.	650	1300	1	650,00
4	Limpa contato orbi	3	Unid.	20	60	2	40,00
5	Camisa cilindro	4	Unid.	145	580	-	-
6	Jog. junta motor	1	Unid.	1.750,00	1750	-	-
7	Cola silicone neutro	6	Unid.	35	210	5	175,00
8	Aditivo do radiador	2	L	40	80	2	80,00
9	Alfa x graxa splay blue performance 300ml	1	Unid.	160	160	1	160,00
10	Kit correia dentada	4	Unid.	630	2520	4	2.520,00
11	Correia alternador	3	Unid.	256	768	3	768,00
12	Bronzina biela gm	8	Unid.	102	816	-	-
13	Bronzina mancal inf.	5	Unid.	102	510	-	-
14	Bronzina mancal	5	Unid.	102	510	5	510,00
15	Cabeçote usado	1	Unid.	8.400,00	8400	-	-
16	Bomba de óleo do motor	1	Unid.	5600	5600	-	-
17	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	730	1460	2	1.460,00
18	Alternador	1	Unid.	1.700,00	1700	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

19	Amortecedor traseiro	2	Unid.	330	660	-	-
20	Articulação direção	4	Unid.	155	620	4	620,00
21	Bomba combustível	1	Unid.	1.200,00	1200	-	-
22	Buchas balança inferior	10	Unid.	89	890	10	890,00
23	Buchas balança superior	10	Unid.	85	850	10	850,00
24	Buchas feixe molas traseira	10	Unid.	30	300	10	300,00
25	Buchas estabilizador	6	Unid.	35	210	6	210,00
26	Coxim cambio	2	Unid.	550	1100	1	550,00
27	Cruzetas cardam	4	Unid.	175	700	4	700,00
28	Cubo roda	2	Unid.	620	1240	1	620,00
29	Disco freio	4	Unid.	320	1280	2	640,00
30	Filt ar	8	Unid.	70	560	7	490,00
31	Filtro ar-condicionado	8	Unid.	40	320	7	280,00
32	Filtro cambio	4	Unid.	195	780	3	585,00
33	Filtro combustível	6	Unid.	95	570	5	475,00
34	Filtro lubrificante	6	Unid.	95	570	5	475,00
35	fluido freio 500ml	3	ml	65	195	3	195,00
36	Motor de partida	1	Unid.	1.480,00	1480	-	-
37	Óleo cambio 75w-80	16	L	100	1600	6	600,00
38	Óleo direção w10	8	L	40	320	8	320,00
39	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	18	L	68	1224	12	816,00
40	Palheta para-brisa	2	par	130	260	2	260,00
41	Pastilha de freio	8	Unid.	295	2360	8	2.360,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

42	Pivô inferior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
43	Pivô superior	4	Unid.	320	1280	4	1.280,00
44	Polia alternador	2	Unid.	325	650	2	650,00
45	Polia auxiliar correia alternador	6	Unid.	205	1230	6	1.230,00
46	Retentor roda traseira	4	Unid.	80	320	4	320,00
47	Rolamento roda traseira	4	Unid.	240	960	4	960,00
48	Rolamento roda dianteiro externo	4	Unid.	95	380	4	380,00
49	Rolamento roda dianteiro interno	4	Unid.	110	440	4	440,00
50	Sapata freio	4	Unid.	440	1760	4	1.760,00
51	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.320,00	2640	1	1.320,00
52	Tambor freio	4	Unid.	370	1480	4	1.480,00
53	Bom Injetora	1		8.900,00	8900	1	8.900,00
54	Bico Injetor	4		4.100,00	16400	4	16.400,00
55	Tensor correia alternador	4	Unid.	700	2800	3	2.100,00
56	Terminais direção	4	Unid.	180	720	4	720,00
Saldo do lote							57.819,00

Lote nº 04 peças, acessórios, filtros e lubrificantes- hilux						Saldo/ quant.	Saldo Valor
item	Produto	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Total		
1	Aditivo radiador	4	Unid.	45	180	4	180,00
2	Alternador	1	Unid.	1.575,00	1575	1	1.575,00
3	Amortecedor dianteiro	2	Unid.	570	1140	-	-
4	Amortecedor traseiro	2	Unid.	410	820	2	820,00
5	Articulação direção	4	Unid.	140	560	4	560,00
6	Bomba d' água	1	Unid.	1.100,00	1100	-	-



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7	Buchas balança inf. Dianteira	4	Unid.	150	600	4	600,00
8	Buchas balança inferior traseira	4	Unid.	160	640	4	640,00
9	Buchas balança superior	8	Unid.	95	760	8	760,00
10	Buchas feixe molas traseira	16	Unid.	30	480	14	420,00
11	Buchas estabilizador	4	Unid.	55	220	4	220,00
12	Correia alternador	2	Unid.	180	360	2	360,00
13	Coxim cambio	2	Unid.	800	1600	2	1.600,00
14	Cruzetas cardam	6	Unid.	175	1050	6	1.050,00
15	Cubo roda	2	Unid.	1.580,00	3160	1	1.580,00
16	Disco freio	4	Unid.	360	1440	4	1.440,00
17	Filtro ar	4	Unid.	100	400	3	300,00
18	Filtro ar condicionado	4	Unid.	40	160	4	160,00
19	Filtro cambio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00
20	Filtro combustível primário	4	Unid.	80	320	3	240,00
21	Oleo f50 dexos 2 diesel 5w30 1lt	28	L	35	980	21	735,00
22	Fluido freio dot 5	4	ml	65	260	4	260,00
23	Motor partida	1	Unid.	1.400,00	1400	1	1.400,00
24	óleo cambio 80w90	14	L	95	1330	14	1.330,00
25	óleo direção atf d 3	4	L	40	160	4	160,00
26	Óleo lubrificante 5w30 fuel	28	L	60	1680	28	1.680,00
27	Palheta para-brisa	2	PAR	130	260	2	260,00
28	Pastilha de freio	4	Unid.	340	1360	4	1.360,00
29	Pivô inferior	4	Unid.	190	760	4	760,00



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

30	Pivô superior	4	Unid.	165	660	4	660,00
31	Polia alternador	2	Unid.	300	600	2	600,00
32	Polia auxiliar correia alternador	2	Unid.	350	700	2	700,00
33	Filtro combustível secundário	2	Unid.	280	560	1	280,00
34	Sapata freio	2	Unid.	370	740	2	740,00
35	Sem eixo dianteiro	2	Unid.	1.650,00	3300	2	3.300,00
36	Tambor freio	4	Unid.	360	1440	2	720,00
37	Tensor correia alternador	2	Unid.	980	1960	2	1.960,00
38	Terminal direção	4	Unid.	150	600	4	600,00
Saldo do lote							31.370,00
Total global da contratação				R\$	162.789,00		
Valor executado/fornecido				R\$	48.850,00		
Saldo Existente				R\$	113.939,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	Duodécimo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 Site Oficial: www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto (BA), 29 de dezembro de 2022.

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Hermínio Cordeiro dos Reis

Presidente da Câmara

F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratada

Testemunhas:

CPF nº

CPF



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2022**

MODALIDADE: CONVITE nº 001/2022

CONTRATO Nº 014/2022

**TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO
RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA F. B. J.
COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel – Barreiras / BA, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Francisco Macedo De Lacerda Junior, brasileiro, empresário, portador do CPF nº xxx.963.005-xx residente e domiciliada em Barreiras – BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de aditivo de prazo de execução de fornecimento, oriundo do Processo Administrativo acima identificado, sujeitando-se às partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO.

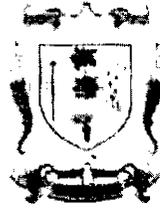
Aquisição de peças, assessorios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Presente Segundo Termo de Aditivo de prazo de execução de fornecimento ao contrato nº 014/2022, firmado em 11 de maio de 2022, tem vigência até 31/12/2023, através deste instrumento, tem sua vigência prorrogada até 31/12/2024, do saldo R\$ 55.836,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais), com fundamento legal nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. - Câmara Municipal	01.031.001.2001 Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	Duodécimo

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto (BA), 2 de dezembro de 2023.

CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
Herminio Cordeiro dos Reis
Presidente da Câmara

F. B. J. Comercio e Servicos Ltda
F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Tainara Alves de Oliveira
CPF nº 070.884.765-09

Protonides
CPF 945.843.625.72



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.B.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.749.650/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:15 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **BA72.ED9C.DCE4.B7EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236584920

RAZÃO SOCIAL	
F.B.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
006.214.656	14.749.650/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO
EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 48004 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: F.B.J. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.749.650/0001-49
Endereço: Rua ANISIO TEIXEIRA Nº612 , - SÃO MIGUEL - Barreiras-BA CEP: 47800462

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 26/09/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Terça-feira, 26 de Setembro de 2023

Validade de 90 dias.

Chave de validação: 8b2e7e07

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.749.650/0001-49
Razão Social: FBJ COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R ANISIO TEIXEIRA 612 / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120519252559883792

Informação obtida em 19/12/2023 16:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.B.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.749.650/0001-49
Certidão n°: 73141915/2023
Expedição: 19/12/2023, às 16:12:05
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F.B.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.749.650/0001-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2022
MODALIDADE: CONVITE nº 001/2022
CONTRATO Nº 014/2022**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.**
Contratada: **F. B. J. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Sob Nº 14.749.650/0001-49, com endereço na Rua Anísio Teixeira nº 1219, Bairro São Miguel –Barreiras / BA Objeto do contrato: Aquisição de peças, acessórios, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas dos veículos Chevrolet S10 - placa NZU 5437, e HILUX CD DSL 4X4 MARCA TOYOTA plana QTW5J89, ano fáb. 2019, da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA. Finalidade: O Presente Segundo Termo de Aditivo de prazo de execução de fornecimento ao contrato nº 014/2022, firmado em 11 de maio de 2022, tem vigência até 31/12/2023, através deste instrumento, tem sua vigência prorrogada até 31/12/2024, com fundamento legal nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Formosa do Rio Preto-Bahia, 21/12/2023

HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara